

CIENTE
EM 08/09/25

Ofício nº 690/2025 – DG/SANEAR

PRESIDENTE

Colatina, 02 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Vitor Louzada

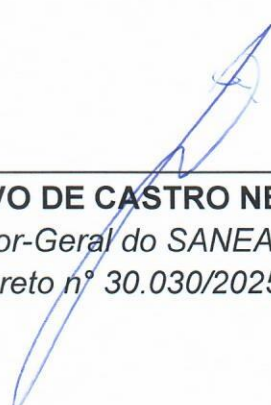
Assunto: Resposta às indicações nº 1307/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações nº 1307/2025, de Vossa Excelência, informo que, que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

*Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025*



Ofício nº 677/2025 – DG/SANEAR

CIENTE
EM 08/09/25

PRESIDENTE

Colatina, 28 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Vitor Soares Louzada

Assunto: Resposta às indicações nº 1409/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações nº 1409/2025, de Vossa Excelência, informo que, que os serviços solicitados foram executados.

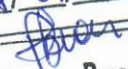
Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

*Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025*

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 08/09/25
POR. 

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

CIENTE
EM: 08/09/25

PRESIDENTE

Colatina, 01 de setembro de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº316/2025

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Assunto: Resposta a Indicação nº 1489/2025, de autoria do Nobre Vereador Vitor Soares Louzada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense..

Em atenção a Indicação nº 1489/2025, estamos remetendo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

RECEREMOS
EM: 03/09/2025

ASSINATURA





DESPACHO

Colatina/ES, 01 de setembro de 2025.

AO GABINETE DO PREFEITO

Encaminha-se o presente processo, referente à Indicação nº 1489/2025, de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada, que solicita a retirada de barracas e banheiros químicos no bairro Barbados, nas proximidades da Igreja.

Informa-se que os referidos materiais **já foram devidamente recolhidos do local há alguns dias**, não havendo pendências quanto à solicitação apresentada.


Loressa P. Campostrini Pretti
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

LORESSA PAGANI CAMPOSTRINI PRETTI
Secretária de Cultura e Turismo



Ofício nº 683/2025 – DG/SANEAR

CIENTE
EM 08/09/25



PRESIDENTE

Colatina, 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Carvalho Pretti

Assunto: Resposta às indicação nº 1441/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicação nº 1441/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 08/09/25
POR Flávia Renata Pereira Dias

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



OF/SEMUS/VISA nº. 0092/2025

Ilmo Sr.
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina, 04 de setembro de 2025

CIENTE
EM 08/09/25

PRESIDENTE

Assunto: **Indicação nº747/2025 de autoria da vereadora Lunanda Vago**
Prezado Presidente,

Em resposta à indicação nº747/2025 de autoria da vereadora Lunanda Vago, realizado vistoria no Rua Domingos Margoto, lote quadra 21, ao lado da casa nº71, Bairro São Miguel, Colatina-ES, verificado em segunda vistoria em 16/07/2025 constatado pela autoridade sanitária Leomar Godoy de Araujo BM 111738, que o lote foi limpo e o lixo fora retirado.

Diante do exposto, por parte da Vigilância Sanitária, este processo é considerado finalizado.

Cordialmente,

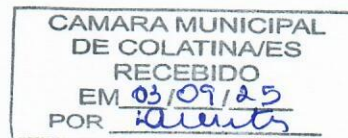
Noêmia Martins de C. da Cunha
Coordenadora da Vigilância
Sanitária
Matrícula: 013060

Noêmia Martins de Carvalho da Cunha
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Colatina





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 53/2025 – Secretaria Municipal de Administração

Colatina/ES, 03 de setembro de 2025.

Ao
Exmo. Sr. Vereador **Claudinei Costa Santos**
Câmara Municipal de Colatina – ES

CIENTE
EM 08/09/25

PRESIDENTE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 050/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 050/2025, encaminhado a esta Secretaria, que solicita informações acerca do imóvel onde atualmente funciona o **Arquivo Municipal**, informamos o que segue:

1. O imóvel em que se encontra instalado o Arquivo Municipal é **alugado**.
2. O contrato de locação vigente é o de nº **002/2023**, regulado pelo **Termo Aditivo nº 03**, em anexo, firmado em **12/12/2024**, e que se encontra em vigor. O valor mensal de aluguel fixado no referido termo é de **R\$ 11.219,00 (onze mil duzentos e dezenove reais)**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Geraldo Cezar Seidel Dalla Bernardina
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula: 013077





TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E HDM IMOVEIS LTDA E GL IMOBILIÁRIA LTDA.

ID CidadES: 2023.019E0700001.09.0002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE COLATINA-ES**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, Nº 343, Bairro Esplanada, Colatina-ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Sra. **FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA**, portadora da matrícula funcional Nº 110544, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado doravante denominadas **LOCADORAS**, a empresa **HDM IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.824.891/0001-31, com sede na Rua Henrique de Almeida, Nº 140, Maria das Graças, Colatina-ES, CEP: 29.705-025, representada por sua sócia-administradora a **Sra. MERIELLI SABADINI MAIA** e a empresa **GL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.480.583/0001-36, com sede na Travessa José Arrebola, Nº 31, Sala Nº 01, Maria das Graças, Colatina-ES, CEP: 29.705-090, representada por seu sócio-administrador o **Sr. GUILHERME VAGO DE OLIVEIRA FILHO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o Nº **023217/2024**, resolvem **ADITAR** o referido contrato mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2023:

Trata-se de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Rua Cecília Lavagnoli, Nº 316, Bairro Castelo Branco, nesta cidade, destinado exclusivamente ao funcionamento do Núcleo de Gestão de Documentos (NGD - Arquivo Geral e Arquivo da Contabilidade), através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** o Contrato em epígrafe no que se refere ao **prazo de vigência do mesmo**, onde consta na Cláusula Décima, por mais **12 (doze) meses** a partir do dia **16 (dezesesseis) de janeiro de 2025** até o dia **15 (quinze) de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EFEITO FINANCEIRO DESTES TERMO DE ADITIVO: Para efeito desta prorrogação, fica fixada uma despesa mensal de **R\$ 11.219,00 (onze mil e duzentos e dezenove reais)**, devidamente corrigido de acordo com o índice do IPCA, perfazendo um valor global de **R\$ 134.628,48 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme valor reajustado (fl. 04) e Despacho da SEMAD (fl. 24).



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Guilherme Vago de Oliveira Filho - CPF: 133.426.027-32

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/12/2024 17:31:02 -03:00, na cidade de Serra/Espírito Santo

MNE: 024547.2024.12.16.00004014-19

Em Testemunho da Verdade

SERRA/ES, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Silvio dos Santos Neto-TABELIÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA -
SERRA/ES

Data: 16/12/2024 17:31:02 -03:00



Código de validação: CGHKWQ3KS6LVTK2LWK7W

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/CGHKWQ3KS6LVTK2LWK7W>



Ào

Exmo Sr. Vitor Soares Louzada

Vereador da Câmara Municipal de Colatina

Colatina, 01 de Setembro de 2025.

CIENTE
EM 08/09/25
PRESIDENTE

Cumprimentando cordialmente, viemos, por meio deste documento, apresentar um panorama técnico das ações realizadas pela equipe do Abrigo POP Rua, bem como esclarecer que as atividades executadas por esta unidade estão em plena conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que rege as atribuições dos serviços de acolhimento institucional no âmbito da assistência social.

Desde agosto de 2022, a unidade conta com uma equipe técnica composta por uma psicóloga e uma assistente social, responsáveis por realizar o acompanhamento dos assistidos encaminhados pelo Centro POP, conforme preconiza a organização do fluxo no SUAS.

O trabalho da equipe técnica é pautado na escuta qualificada e na elaboração de planos individuais de atendimento, com encaminhamentos para a rede intersetorial, no ano de 2025 :

- Saúde mental e saúde básica: CAPS AD (10), CAPS II (6), UBS Luiz Iglesias (17), Policlínica (5) e Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA (1);
- Documentação pessoal: Foram realizados 28 encaminhamentos para regularização de documentos como RG, certidões, título de eleitor e certidão militar;
- Educação e profissionalização: Encaminhamentos ao CEEJA para retomada dos estudos, orientações sobre cursos gratuitos no SENAC Colatina, elaboração de currículos, encaminhamentos ao SINE, e palestras promovidas pelo Programa Acessuas Trabalho, iniciadas em fevereiro de 2025;
- Reinserção familiar: Realizada por meio de contato com familiares através de telefone, WhatsApp ou e-mail, visando avaliar vínculos e promover o retorno ao seio familiar;
- Atividades socioeducativas e de convívio: Foram realizadas sete atividades até o momento em 2025, como o “Carna POP”, concurso de desenhos sobre o 18 de maio, “Dia dos Namorados”, o “Arraiá POP”, entre outros eventos voltados ao fortalecimento de vínculos e cidadania.

Importante ressaltar que, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, não está entre as atribuições dos serviços de acolhimento institucional o acompanhamento psicológico clínico contínuo, sendo esta uma competência do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, demandas de saúde mentais identificadas pela equipe técnica são prontamente encaminhadas aos equipamentos de saúde responsáveis, conforme orientação normativa.





Além disso, esclarecemos que a entrada no Abrigo POP Rua é realizada mediante triagem da equipe técnica do Centro POP ou por meio da equipe de abordagem social, que realiza trabalho de busca ativa da população em situação de rua. Esta equipe atua nas ruas do município com as seguintes funções:

- Identificação de pessoas em situação de rua;
- Escuta e acolhimento;
- Encaminhamento para os serviços da rede socioassistencial, principalmente o Abrigo Pop Rua e Centro POP no caso de passagem social;
- Articulação com os serviços de saúde, segurança e demais políticas públicas;
- Registro e acompanhamento de casos.

A atuação da equipe de abordagem também está em consonância com os princípios da LOAS e das normas técnicas da proteção social especial de média complexidade, sendo fundamental para garantir o acesso aos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade extrema.

Por fim, informamos que o Abrigo POP Rua passará por reforma e ampliação, incluindo a estruturação de vagas específicas para mulheres, medida que reforça o compromisso com o acolhimento humanizado e qualificado, respeitando as especificidades de gênero.

Reiteramos que todas as ações aqui descritas seguem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, orientadas pelas diretrizes do SUAS e LOAS, e adequadas à realidade e demanda local.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e agradecemos o apoio desta Casa Legislativa na garantia e promoção dos direitos da população em situação de rua.

Atenciosamente,

MAYARA TEBALDI PIEDADE
Superintendente da Proteção Social Especial de Média Complexidade



CIENTE
EM 09/09/25

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 02/09/25
POR Doutor

Colatina, 21 de Agosto de 2025

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 053/2025

Interessado: Câmara Municipal de Colatina – Vereador Vitor Louzada

Assunto: Solicitação de informações sobre a coordenação do CAPS Transtorno

Em atenção ao Requerimento nº 053/2025, que solicita informações acerca da coordenação do CAPS Transtorno, venho esclarecer o que segue:

1. A servidora que se encontrava responsável pela coordenação do CAPS Transtorno protocolou pedido de exoneração em **07 de agosto de 2025**, conforme documento em anexo.
2. A respectiva exoneração foi publicada no **Diário Oficial do Município em 20 de agosto de 2025**.
3. Na mesma data (**20 de agosto de 2025**), foi publicada no Diário Oficial a nomeação da nova coordenadora para assumir a unidade, garantindo assim a continuidade da gestão administrativa e dos serviços prestados pelo CAPS Transtorno.
4. Como perfil profissional traçado, o coordenador de CAPS deve **ter** Capacidade de **liderança e articulação intersetorial** (saúde, assistência social, justiça, educação); Habilidade para planejar, organizar e avaliar serviços de saúde; Sensibilidade para lidar com situações de crise e vulnerabilidade; Compromisso ético, humanizado e orientado pela política nacional de saúde mental. A **coordenadora nomeada em 20 de agosto de 2025 atende a todos os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e** competências necessárias para o exercício da função.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

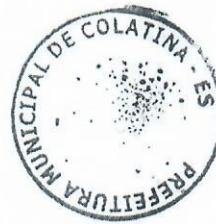

Karolina Taufner Faustini
Superintendente de Média Complexidade
SEMUS
Decreto nº 30.061/2025

Karolina Taufner Faustini
Superintendente de Média complexidade de Saúde
Matrícula 12906

Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro - Colatina-ES
Telefones: (27) 3722-4575


Raul Eduardo Teixeira Amati
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 30.028/2025

Ao Secretário de Saúde Municipal
Prefeitura Municipal de Colatina
Colatina- ES.
05/08/2025



Prezado, Raul Amicci

Venho por meio desta carta solicitar minha exoneração do cargo de coordenador na secretaria de saúde a partir do dia 06/08/2025.

A decisão de deixar o cargo foi difícil, mas após refletir, percebo que é o melhor caminho para meu desenvolvimento profissional e pessoal. Agradeço imensamente pela oportunidade de fazer parte da equipe e por todo o aprendizado que tive durante meu tempo aqui.

Agradeço pela compreensão e apoio.

Atenciosamente,

Biany Silva Schreider.

Biany Silva Schreider.

Raul Amicci
Raul Amicci
Secretário Municipal de Saúde
Data: 05/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
07 AGO. 2025	
Nº:	18409
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

Art. 1º . Denomina PRAÇA JACIMAR FERREIRA a praça localizada na esquina das Ruas Abel Gonçalves, Humberto Gobbi e Edison Barros, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.173.0125.001, no bairro Bela Vista.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento à denominação do "PRAÇA JACIMAR FERREIRA".

Art. 3º. O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1617081

Decreto

DECRETO Nº 31.686, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Torna sem efeito o Decreto nº 31.492, de 10 de julho de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 31.492, que nomeou **Victor Aquino Matusoch** para ocupar o cargo de Assistente Técnico-CC-7, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1616419

DECRETO Nº 31.687, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Victor Aquino Matusoch** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1616442

DECRETO Nº 31.688, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.270/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar a função de Conselheira Tutelar Suplente, junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Colatina, o membro **Maria Lúcia Alves da Silva**, enquanto durar o afastamento do Conselheiro Tutelar **Renato de Souza Conceição**, do Conselho Tutelar de São Silvano, motivado por gozo de férias.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1616828

DECRETO Nº 31.691, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo 18.101/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Biany Silva Schreider - Matrícula 013150** do cargo de Coordenador-CC-6 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1617087

Decreto Nº 0031692/2025 - 20 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 20 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031692/2025 - 20 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 0.013 - RESSARCIMENTO DE VALORES INDÉBITOS E SALDO DE CONVÊNIOS ENCERRADOS

2660000000016 44909300000 15.250,00
0,00

Total por Ação 15.250,00 0,00

Total por Unidade 15.250,00 0,00

Total por Órgão 15.250,00 0,00

ÓRGÃO: 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.237 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2660000000001 33901400000 31.350,00
0,00

2660000000001 33903000000 100.000,00
0,00

2660000000038 44905200000 20.000,00
0,00

Total por Ação 151.350,00 0,00

Total por Unidade 151.350,00 0,00

Total por Órgão 151.350,00 0,00

Total da Movimentação 166.600,00 0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1617214

Decreto Nº 0031693/2025 - 20 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 174.415,87 (cento e setenta e quatro mil

quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:

ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 20 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de:

ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64,

conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 12 de AGOSTO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031663/2025 - 12 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.074 - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

155000000000 33903000000 13.696,32 0,00

Total por Ação 13.696,32 0,00
Total por Unidade 13.696,32 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/ EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.040 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

155000000000 33903900000 0,00 1.734,11

Total por Ação 0,00 1.734,11

AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

155000000000 33903900000 0,00 2.386,00

Total por Ação 0,00 2.386,00

AÇÃO: 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL

155000000000 33903900000 0,00 6.505,81

Total por Ação 0,00 6.505,81

AÇÃO: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

155000000000 33903000000 0,00 600,00

155000000000 33903900000 0,00 2.370,57

Total por Ação 0,00 2.970,57

AÇÃO: 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

155000000000 33903000000 0,00 5,08

155000000000 33903900000 0,00 87,86

Total por Ação 0,00 92,94

AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

155000000000 33903900000 0,00 6,89

Total por Ação 0,00 6,89

Total por Unidade 0,00 13.696,32

Total por Órgão 13.696,32 13.696,32

Total da Movimentação 13.696,32 13.696,32

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1617288

Portaria

PORTARIA SEMUS nº 33/2025

Designa servidora para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.028, de 01 de janeiro de 2025, resolve:

Art.1º Fica designada a servidora **ANNE CAROLINE SUETH COSENDEY GAMA** para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, em 20 de agosto de 2025.

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1616945

PORTARIA SEMUS nº 34/2025

Designa servidor para desempenhar a função de Coordenador do Laboratório Central- LACEN

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.028, de 01 de janeiro de 2025, resolve:

Art.1º Ficado designado o servidor **ANTONIO VINICIUS RIBEIRO PORTUGAL** para desempenhar a função de Coordenador do Laboratório Central- LACEN.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, em 20 de agosto de 2025.

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1616951

Contrato

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004-OB/2024

ID-CIDADES N.º 2023.019E0500001.01.0002
CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA

OBJETO: Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com a finalidade de reajustar o valor contratado, somando ao contrato a importância de R\$

R\$ 85.926,40 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a Cláusula Décima Quarta - do reajuste de preços do contrato Nº 004-OB/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 30.028/2025

Protocolo 1617133

Conceição da Barra

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2016

Proc.: Nº 6246/2025

Concorrência Pública nº 01/2015.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição da Barra ES.

Contratada: V.J.B. LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 05.268.965/0001-83.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão BILATERALMENTE do Contrato de Concessão de serviço de Travessia do Rio Cricaré nº 003/2016, firmado em 13 de Janeiro de 2016, que teve como origem no Concorrência Pública nº 01/2015, constante do Processo Administrativo nº 9735/2015, e que tem como objeto a Concessão de serviço de Travessia do Rio Cricaré.

Por força do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 mencionados na decisão, da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 003/2016, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, inciso II.

DATA DE RESCISÃO: 09 de julho de 2025.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito

Protocolo 1617187

Divino de São Lourenço

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

Pregão Eletrônico nº SRP 06/2025 - FMAS

ID Cidades: 2025.022E0500002.01.0002

Processo: 000422/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Divino de São Lourenço/ES

CNPJ: 15.920.415/0001-50

CONTRATADO: KASA MOTORS LTDA

CNPJ: 05.471.879/0001-73

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, tipo SUV de passeio, destinado ao fortalecimento da estrutura da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme previsto no Programa SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias).
VALOR: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/11/2025

Divino de São Lourenço/ES, 20 de agosto de 2025.

Diana de Moura Queiroz
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Protocolo 1617089

Domingos Martins

Decreto

DECRETO NORMATIVO Nº 4934/2025

RETIFICA OS ARTIGOS 3º, 5º E 6º E ACRESCENTA O ARTIGO 5º-A DO DECRETO NORMATIVO Nº 4.776/2024.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando que no art. 3º do Decreto nº 4.821/2025, de 26 de fevereiro de 2025, algumas medidas foram publicadas diferente do projeto aprovado.

- considerando que no art. 3º do Decreto nº 4.821/2025, de 26 de fevereiro de 2025, o lote 18 da quadra 05 não foi incluído.

- considerando o parecer da equipe técnica informando que a infraestrutura da parte que houve mudança de modalidade de loteamento para condomínio foi concluída e que não foi indicado o descaucionamento dos lotes no Decreto nº 4.821/2025, de 26 de fevereiro de 2025;

- considerando que os elementos técnicos relativos ao projeto foram examinados pela Secretaria Municipal



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 471 DATA: 03 / 09 / 25
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

Of. Nº 704/2025

Colatina-ES, 02 de setembro de 2025

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina
AO Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina

Ref.: ***Apresentando Balancete da Receita e da Despesa da
Câmara Municipal***

Senhor Vereador,

CIENTE
EM 08/09/25
[assinatura]
PRESIDENTE

Para os devidos fins, estamos apresentando cópia do Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Colatina, referente ao **MÊS AGOSTO/2025**.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[assinatura]
Felippe Coutinho Martins
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 • Centro • Colatina • Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05

NOTA DE MOVIMENTO FINANCEIRO Nº 0000008/2025

VPA - Execução

Data: 20/08/2025

Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

CNPJ/CPF: 27165729000174

Fonte Recurso

Receita

Conta

Valor

150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

451120100001 - DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL

2.397.081 - CONTA MOVIMENTO

Total Fonte:

1.386.588,08

1.386.588,08

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Financeiro - Movimento Financeiro - Recebido				
P 1	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.386.588,08	451120100001 - DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.386.588,08
C 1	721110000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.386.588,08	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.386.588,08
C 1	822110201000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.386.588,08	822110202000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.386.588,08

Proveniente de : RECEBIDA A IMPORTANCIA REFERENTE AO REPASSE DO DUO DECIMO RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2025.

Local/Data/Assinaturas

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 20 de agosto de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
Listagem de Empenhos
Período De 01/08/2025 Até 31/08/2025

Data de Emissão: 01/09/25 16:29
Máquina: SRV-CMC01

Nº Empenho	Data	Nº Fichas	Crédor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Comp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Lq Anulado	Vlr Lq Descontado	Vlr Lq Des Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Emp a Pagar	Sld Lq a Pagar
0000182	11/08/2025	0000007	A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0000375/2025	1.353,40			1.353,40				1.353,40				
0000183	11/08/2025	0000007	A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0000375/2025	224,00			224,00				224,00				
0000184	11/08/2025	0000007	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	0000375/2025	733,40									733,40	733,40	
0000185	11/08/2025	0000007	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	0000375/2025	16,45			16,45				16,45				
0000186	11/08/2025	0000007	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	0000375/2025	604,50			604,50				604,50				
0000187	11/08/2025	0000007	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	0000375/2025	1.459,80			1.459,80				1.459,80				
0000188	11/08/2025	0000007	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	0000375/2025	16,45			16,45				16,45				
0000189	11/08/2025	0000007	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	0000375/2025	20.800,00		20.800,00									
0000190	12/08/2025	0000011	47.340.764 PHILIPPE GAROZI ZANCHETTA	0000392/2025	6.830,00			6.830,00				6.830,00				
0000191	12/08/2025	0000011	MEGALITI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	0000405/2025	2.516,00			2.516,00				2.516,00				
0000192	12/08/2025	0000011	MARCIO SANDRO MALET PEZARIN EPP	0000310/2023	10.955,50			10.955,50				10.955,50				
0000193	13/08/2025	0000012	A S BARCELLOS	0000435/2025	3.030,00											
0000194	19/08/2025	0000007	EBL PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	0000461/2025	129.400,00			129.400,00				95.323,54				
0000195	26/08/2025	0000001	INTER COMERCIAL LTDA	0000461/2025	12.515,44			12.515,44				12.515,44				
0000196	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	16.299,60			16.299,60				8.564,55				
0000197	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	2.045,39			2.045,39				2.045,39				
0000198	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	96.794,88			96.794,88				78.254,99				
0000199	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	14.795,48			14.795,48				14.795,48				
0000200	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	294.013,34			294.013,34				242.257,96				
0000201	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	76.624,37			76.624,37				60.795,52				
0000202	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	28.704,17			28.704,17				26.195,34				
0000203	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	2.482,54			2.482,54				2.198,33				
0000204	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	27.487,51			27.487,51				23.531,81				
0000205	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	13.743,79			13.743,79				13.743,79				
0000206	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	22.070,85			22.070,85				20.240,66				
0000207	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	5.000,00			5.000,00				2.571,50				
0000208	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	2.500,00			2.500,00				2.500,00				
0000209	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	5.016,69			5.016,69				4.252,95				
0000210	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	1.672,23			1.672,23				1.672,23				
0000211	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	5.016,69			5.016,69				4.184,12				
0000212	26/08/2025	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	0000461/2025	5.016,69			5.016,69				68.118,46				
0000213	28/08/2025	0000002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0000465/2025	68.118,46			68.118,46				2.118,96				
0000214	28/08/2025	0000002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0000465/2025	2.118,96			2.118,96				975,00				
0000215	28/08/2025	0000002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0000465/2025	975,00			975,00				3.521,37				
0000216	28/08/2025	0000002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0000465/2025	3.521,37			3.521,37				2.118,96				
0000217	28/08/2025	0000003	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	0000466/2025	2.118,96			2.118,96				143.866,87				
Total					948.078,01	0,00	20.800,00	857.201,01	0,00	143.866,87	0,00	713.375,95	0,00	71.777,05	71.777,05	0,00

Felipe Coutinho Martins
Presidente

carla
Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 01407210-1

MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
Listagem de Pagamentos
Período De 01/08/2025 Até 31/08/2025

Data de Emissão: 01/09/25 16:34
Máquina: SRV-CMC01

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Conta Pagamento	Nº Liquidação	Nº Empenho	Parcela	Empenho/Parcela	Credor	Valor Pagamento
0000363	05/08/2025	0000363/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000262/2025	0000099/2025	002	0000099/002	TECLIN INFORMATICA LTDA	2.149,24
0000364	05/08/2025	0000364/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000261/2025	0000150/2025	001	0000150/001	INTERCOL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	2.132,03
0000365	05/08/2025	0000365/2025	218820108000 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	16,00
0000366	05/08/2025	0000366/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ	0000264/2025	0000097/2025	003	0000097/003	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	67,97
0000367	11/08/2025	0000367/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000263/2025	0000014/2025	008	0000014/008	EMPRESA LUIZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	11.307,34
0000368	11/08/2025	0000368/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	2.364,70
0000369	11/08/2025	0000369/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	570,11
0000370	11/08/2025	0000370/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	28,29
0000371	13/08/2025	0000371/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000265/2025	0000055/2025	005	0000055/005	ITALIAN CRISTO FERRARI MEI	2.038,92
0000372	13/08/2025	0000372/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000266/2025	0000155/2025	001	0000155/001	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	68,32
0000373	13/08/2025	0000373/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000269/2025	0000186/2025	001	0000186/001	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	604,50
0000374	13/08/2025	0000374/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000270/2025	0000188/2025	001	0000188/001	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	16,45
0000375	13/08/2025	0000375/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000271/2025	0000185/2025	001	0000185/001	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	16,45
0000376	13/08/2025	0000376/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000272/2025	0000192/2025	001	0000192/001	A S BARCELLOS	10.955,50
0000377	13/08/2025	0000377/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000274/2025	0000158/2025	001	0000158/001	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	421,85
0000378	13/08/2025	0000378/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000275/2025	0000026/2025	007	0000026/007	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	139.114,23
0000379	13/08/2025	0000379/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000267/2025	0000013/2025	022	0000013/022	TELEFONICA BRASIL S.A	108,89
0000380	13/08/2025	0000380/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000268/2025	0000013/2025	023	0000013/023	TELEFONICA BRASIL S.A	108,89
0000381	13/08/2025	0000381/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					TELEFONICA BRASIL S.A	10,96
0000382	13/08/2025	0000382/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000273/2025	0000141/2025	002	0000141/002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	48,36
0000383	25/08/2025	0000383/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000272/2025	0000013/2025	024	0000013/024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	70,32
0000384	25/08/2025	0000384/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000276/2025	0000012/2025	008	0000012/008	TELEFONICA BRASIL S.A	347,47
0000385	25/08/2025	0000385/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					SERVICO COLATINENSE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMB	3,54
0000386	26/08/2025	0000386/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000278/2025	0000142/2025	002	0000142/002	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	680,67
0000387	26/08/2025	0000387/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000280/2025	0000182/2025	001	0000182/001	ELEVADORES MILENIO EIRELI	1.353,40
0000388	26/08/2025	0000388/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000281/2025	0000183/2025	001	0000183/001	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	224,00
0000389	26/08/2025	0000389/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000282/2025	0000187/2025	001	0000187/001	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.459,80
0000390	26/08/2025	0000390/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000283/2025	0000156/2025	001	0000156/001	JB COMERCIO E SERVICOS LTDA	513,65
0000391	26/08/2025	0000391/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000285/2025	0000191/2025	001	0000191/001	CRYSTOFFER THOBIAS DO CARMO DA CONCEICAO	2.516,00
0000392	26/08/2025	0000392/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000286/2025	0000190/2025	001	0000190/001	MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM EPP	6.488,50
0000393	26/08/2025	0000393/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000284/2025	0000149/2025	002	0000149/002	MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	1.764,11
0000394	26/08/2025	0000394/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ	0000279/2025	0000031/2025	007	0000031/007	GTEC SERVICOS LTDA	928,40
0000395	26/08/2025	0000395/2025	2131101010001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F					CONSORCIO NOROESTE CAPIXABA	341,50
0000396	27/08/2025	0000396/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	38,40
0000397	28/08/2025	0000397/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000287/2025	0000195/2025	001	0000195/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	95.323,54
0000398	28/08/2025	0000398/2025	2111101010000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0000288/2025	0000196/2025	001	0000196/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	12.515,44
0000399	28/08/2025	0000399/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000289/2025	0000197/2025	001	0000197/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	8.564,55
0000400	28/08/2025	0000400/2025	2111101010000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0000290/2025	0000198/2025	001	0000198/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	2.045,39
0000401	28/08/2025	0000401/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000291/2025	0000199/2025	001	0000199/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	75.254,99
0000402	28/08/2025	0000402/2025	2111101010000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0000292/2025	0000200/2025	001	0000200/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	14.795,48
0000403	28/08/2025	0000403/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000293/2025	0000201/2025	001	0000201/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	242.257,96
0000404	28/08/2025	0000404/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000294/2025	0000202/2025	001	0000202/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	60.795,52
0000405	28/08/2025	0000405/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000295/2025	0000203/2025	001	0000203/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	26.195,34
0000406	28/08/2025	0000406/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000296/2025	0000204/2025	001	0000204/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	2.198,33
0000407	28/08/2025	0000407/2025	2111101010000 - FÉRIAS	0000297/2025	0000205/2025	001	0000205/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	23.531,81
0000408	28/08/2025	0000408/2025	2111101030000 - FÉRIAS	0000298/2025	0000206/2025	001	0000206/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	13.743,79
0000409	28/08/2025	0000409/2025	2111101020000 - DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	0000299/2025	0000207/2025	001	0000207/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	20.240,66
0000410	28/08/2025	0000410/2025	2111101030000 - FÉRIAS	0000300/2025	0000208/2025	001	0000208/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	2.571,50
0000411	28/08/2025	0000411/2025	2111101030000 - FÉRIAS	0000301/2025	0000209/2025	001	0000209/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	2.500,00
0000412	28/08/2025	0000412/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000302/2025	0000210/2025	001	0000210/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	4.252,95
0000413	28/08/2025	0000413/2025	2111101010000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000303/2025	0000211/2025	001	0000211/001	FOLHA DE PAGAMENTO CAMARA	1.672,23

MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
Listagem de Pagamentos
Período De 01/08/2025 Até 31/08/2025

Data de Emissão: 01/09/25 16:34
Máquina: SRV-CMC01

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Conta Pagamento	Nº Liquidado	Nº Empenho	Parcela	Empenho/Parcela	Credor	Valor Pagamento
0000414	28/08/2025	0000414/2025	211110101000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0000304/2025	0000212/2025	001	0000212/001	FOLHA DE PAGAMENTO CMARA	4.188,12
0000415	28/08/2025	0000415/2025	218810199001 - C.E.F. CONSIGNACOES					CAIXA ECONOMICA FEDERAL	503,61
0000416	28/08/2025	0000416/2025	211430101001 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0000310/2025	0000213/2025	001	0000213/001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	68.118,46
0000417	28/08/2025	0000417/2025	211430101001 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0000311/2025	0000214/2025	001	0000214/001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	2.118,96
0000418	28/08/2025	0000418/2025	211430101001 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0000312/2025	0000215/2025	001	0000215/001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	975,00
0000419	28/08/2025	0000419/2025	211430101001 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0000313/2025	0000216/2025	001	0000216/001	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	3.521,37
0000420	28/08/2025	0000420/2025	218830102002 - INSS - SERVIDORES					INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	56.141,30
0000421	28/08/2025	0000421/2025	218810199002 - BANISTES CONSIGNACOES					BANISTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	10.644,67
0000422	28/08/2025	0000422/2025	218830104001 - IRRF - SERVIDORES					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	56.331,63
0000423	28/08/2025	0000423/2025	218830104003 - IRRF - VEREADORES	0000305/2025	0000071/2025	005	0000071/005	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	18.952,54
0000424	28/08/2025	0000424/2025	213110101001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000307/2025	0000051/2025	004	0000051/004	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	2.046,44
0000425	28/08/2025	0000425/2025	213110101001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000308/2025	0000052/2025	002	0000052/002	S & K MULTI COMERCIO LTDA	774,00
0000426	28/08/2025	0000426/2025	213110101001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000309/2025	0000001/2025	008	0000001/008	S & K MULTI COMERCIO LTDA	260,00
0000427	28/08/2025	0000427/2025	213110101001 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - F	0000309/2025	0000010/2025	007	0000010/007	E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	7.335,64
0000428	28/08/2025	0000428/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					FUNEVALE- FUNDACAO EDU E CULT VALE DO RIO DOCE	22.800,00
0000429	28/08/2025	0000429/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	105,40
0000430	28/08/2025	0000430/2025	218820108000 - ISS					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	369,86
0000431	28/08/2025	0000431/2025	218830104002 - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ					PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	43,92
0000432	29/08/2025	0000432/2025	218810199015 - DEPOSITO JUDICIAL - INSS	0000314/2025	0000217/2025	001	0000217/001	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	2.118,96
0000433	29/08/2025	0000433/2025						PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	951,62
Total Reg: 00071									1.055.639,74


Felipe Colinho Martins
Presidente


Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 01407210-1

 MUNICÍPIO DE COLATINA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA ESPIRITO SANTO 27.314.251/0001-05 BALANCETE FINANCEIRO BALANÇO - AGOSTO DE 2025 - Pagamento			FL RUBRICA	
INGRESSOS			Nº PROCESSO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	8.052.435,72	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		RECURSOS VINCULADOS	8.052.435,72	
DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	11.092.704,64	RECURSOS PRÓPRIOS - TESOUREIRO IMPOSTOS	8.052.435,72	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	11.092.704,64	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)		
Desbloqueios de Valores em Caixa		Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	1.382.293,05	Bloqueios de Valores em Caixa		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	1.104.475,53	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.360.301,95	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.013,16	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.082.484,43	
PENSAO ALIMENTICIA	4.028,88	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.013,16	
C.E.F. CONSIGNACOES	100.491,38	PENSAO ALIMENTICIA	4.028,88	
BANESTES CONSIGNACOES	7.612,96	C.E.F. CONSIGNACOES	100.491,38	
DEPOSITO JUDICIAL - INSS	135.745,74	BANESTES CONSIGNACOES	7.612,96	
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMARA	142.071,78	DEPOSITO JUDICIAL - INSS	447,60	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	415.164,77	ISS	415.164,77	
ISS	393.230,81	INSS - SERVIDORES	393.230,81	
INSS - SERVIDORES	11.917,37	IRRF - SERVIDORES	11.917,37	
IRRF - SERVIDORES	142.577,50	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PP/PJ	142.577,50	
IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PP/PJ	21.991,10	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PP/PJ	21.991,10	
IRRF - VEREADORES	21.991,10	IRRF - VEREADORES	21.991,10	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALÁRIO MATERNIDADE		SALÁRIO MATERNIDADE		
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)		SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	3.318.086,44	
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.318.086,44	
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.318.086,44	
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	12.474.997,69	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	12.474.997,69	



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANCETE FINANCEIRO
BALANÇO - AGOSTO DE 2025 - Pagamento

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
FELIPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE		MARIA MARGARETH BERGAMASCHI CONTADOR CRC- ES 014072/O-1	



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
AGOSTO DE 2025

Código	Descrição	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			No Período	Anulado no Período	Até o Período
113810900001	SALARIO MATERNIDADE						21.991,10
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA						7.013,16
218810199001	C.E.F. CONSIGNACOES				503,61		4.028,88
218810199002	BANESTES CONSIGNACOES				10.644,67		100.491,38
218810199015	DEPOSITO JUDICIAL - INSS				951,62		7.612,96
218810499007	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMARA				29.141,26		135.745,74
218819900000	OUTROS VALORES RESTITUTÍVEIS						142.071,78
218820108000	ISS				59,92		447,60
218830102002	INSS - SERVIDORES				56.141,30		415.164,77
218830104001	IRRF - SERVIDORES				56.331,63		393.230,81
218830104002	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PJ				1.536,03		11.917,37
218830104003	IRRF - VEREADORES				18.952,54		142.577,50
Total					174.262,58		1.382.293,05

 MUNICÍPIO DE COLATINA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA ESPIRITO SANTO 27.314.251/0001-05 BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA AGOSTO DE 2025				
Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
451120100001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.386.588,08		11.092.704,64
Total	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.386.588,08		11.092.704,64

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 MUNICÍPIO DE COLATINA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA ESPIRITO SANTO 27.314.251/0001-05 BALANCE DE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA AGOSTO DE 2025						
Código	Descrição	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		No Período	Anulado No Período	Até o Período
113810900001	SALARIO MATERNIDADE					21.991,10
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA					7.013,16
218810199001	C.E.F. CONSIGNACOES			503,61		4.028,88
218810199002	BANESTES CONSIGNACOES			10.644,67		100.491,38
218810199015	DEPOSITO JUDICIAL - INSS			951,62		7.612,96
218820108000	ISS			59,92		447,60
218830102002	INSS - SERVIDORES			56.141,30		415.164,77
218830104001	IRRF - SERVIDORES			56.331,63		393.230,81
218830104002	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS - PF/PI			1.536,03		11.917,37
218830104003	IRRF - VEREADORES			18.952,54		142.577,50
Total Geral				145.121,32		1.104.475,53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANCETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
AGOSTO DE 2025

Descrição		No Período	Anulado No Período	Até o Período
RESUMO				
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		1.055.601,34		8.052.435,72
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		145.121,32		1.104.475,53
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
SUBTOTAL		1.200.722,66		9.156.911,25
SALDO DISPONÍVEL		3.318.086,44		3.318.086,44
TOTAL GERAL		4.518.809,10		12.474.997,69
FELIPE COCOTINHO MARTINS PRESIDENTE		MARIA MARGARETH BERGAMASCHI CONTADOR CRC-ES 014072/O-1		



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
AGOSTO DE 2025

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA													
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA													
001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	7.000.000,00	7.000.000,00	621.488,12	4.536.351,80	2.463.648,20	621.488,12	4.536.351,80		621.488,12	4.536.351,80		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	1.470.000,00	1.470.000,00	74.733,79	559.131,21	910.868,79	74.733,79	559.131,21		74.733,79	559.131,21		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000003	75.000,00	75.000,00	2.118,96	18.995,24	56.004,76	2.118,96	18.995,24		2.118,96	18.995,24		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000004	100,00	100,00			100,00							
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0000005	100,00	100,00			100,00							
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	0000025		420.000,00	29.356,31	177.124,83	242.875,17	29.356,31	177.124,83		29.356,31	177.124,83		
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	100,00	100,00			100,00							
33903000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000007	437.857,00	437.857,00	15.885,50	34.958,99	402.898,01	16.599,60	27.064,59	7.894,40	16.599,60	27.064,59		7.894,40
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	100,00	100,00			100,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	100,00	100,00			100,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	3.502.500,00	3.502.500,00	9.346,00	2.542.989,93	959.510,07	181.377,76	1.363.140,09		181.377,76	1.363.140,09		1.179.849,84
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	400.000,00	400.000,00	67.413,65	218.465,29	181.534,71	12.373,34	127.282,38	91.182,91	12.373,34	127.282,38		91.182,91
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000024	27.500,00	27.500,00		24.591,60	2.908,40		24.591,60			24.591,60		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	500,00	500,00		5.000,00	500,00				347,47	3.423,02		1.576,98
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	0000014	5.000,00	5.000,00										
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000015	500.000,00	1.000,00			1.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000016	290.000,00	290.000,00		235.220,00	54.780,00		235.220,00			235.220,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		14.128.957,00	13.629.957,00	820.342,33	8.352.828,89	5.277.128,11	938.395,35	7.072.324,76	1.280.504,13	938.395,35	7.072.324,76		1.280.504,13
001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000017	15.000,00	15.000,00			15.000,00							
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000018	15.000,00	15.000,00			15.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000019	30.000,00	30.000,00		27.380,00	2.620,00		27.380,00			27.380,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		60.000,00	60.000,00		27.380,00	32.620,00		27.380,00			27.380,00		
001001.0113100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO													
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000020	450.000,00	949.000,00		145.298,04	803.701,96	11.877,45	82.873,35	62.424,69	11.877,45	82.873,35		62.424,69
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		450.000,00	949.000,00		145.298,04	803.701,96	11.877,45	82.873,35	62.424,69	11.877,45	82.873,35		62.424,69
001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	1.500.000,00	1.500.000,00	76.624,37	640.224,25	859.775,75	76.624,37	640.224,25		76.624,37	640.224,25		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		1.500.000,00	1.500.000,00	76.624,37	640.224,25	859.775,75	76.624,37	640.224,25		76.624,37	640.224,25		
001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000022	100,00	100,00			100,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		100,00	100,00			100,00							
001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000023	500.000,00	500.000,00	28.704,17	229.633,36	270.366,64	28.704,17	229.633,36		28.704,17	229.633,36		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		500.000,00	500.000,00	28.704,17	229.633,36	270.366,64	28.704,17	229.633,36		28.704,17	229.633,36		



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
AGOSTO DE 2025

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA													
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA													
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		16.639,057,00	16.639,057,00	925.670,87	9.395.364,54	7.243.692,46	1.055.601,34	8.052.435,72	1.342.928,82	1.055.601,34	8.052.435,72		1.342.928,82
TOTAL ÓRGÃO:		16.639,057,00	16.639,057,00	925.670,87	9.395.364,54	7.243.692,46	1.055.601,34	8.052.435,72	1.342.928,82	1.055.601,34	8.052.435,72		1.342.928,82
TOTAL GERAL:		16.639,057,00	16.639,057,00	925.670,87	9.395.364,54	7.243.692,46	1.055.601,34	8.052.435,72	1.342.928,82	1.055.601,34	8.052.435,72		1.342.928,82
FELIPE COUTINHO MARTINS PRESIDENTE MARIA MARGARETH BERGAMASCHI CONTADOR CRC- ES 0140720-1													